



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**TERMO DE ADESÃO Nº 001 /2017 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº010/2016 PREGÃO PRESENCIAL 013/2016 DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO**

O MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, inscrito no CNPJ sob nº 13.104.757/0001-77, doravante denominado neste termo de ADERENTE aqui representado pela sua Prefeita Municipal Sra. **Elayne Oliveira de Araújo**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº. 1.222.820 SSP/SE e do CPF nº. 778.574.705-97, residente a José Ramos de Souza, s/n, Malhador/SE, adere a **Ata de Registro de Preços nº010/2016 do Pregão Presencial nº013/2016**, celebrada entre o MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE, e a empresa **TEO SANTANA EMPREENDIMENTOS, PROPAGANDA E EVENTOS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº11.339.486/0001-03, situada na Rua Góis Duarte, nº71 sala Centro Boquim-Se denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, neste ato representada pelo **Senhor José Teófilo de Santana Neto**, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, mediante as condições previstas na ARP e as condições peculiares e/ou facultativas do órgão aderente conforme segue:

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e **Ata de Registro de Preços nº010/2016 decorrente do Pregão Presencial 13/2016** sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº10.520/02 nº8.666/93 e alterações, e **Decretos Municipais nºs 051/2011, 053/2013 e 275/2014**, e em conformidade com as disposições a seguir.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Adesão a **Ata de Registro de Preços nº010/2016** decorrente do **Pregão Presencial nº013/2016**, para prestação de serviços correlacionados a estrutura, suporte técnico e operacional para apresentações artísticas e de shows musicais relacionados às comemorações do V festival cultural que acontecerá nos dias 25 e 26/03/2017 no Município de Malhador/Se, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, conforme condições estabelecidas na ARP.

DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO:

Item	Especificação	Unid.	Quant/ Dia	Valor Unitário	Valor Total
3	Palco 02 águas em estrutura de alumínio tubular, medindo: 08m de largura útil (boca de cena) x 08m de profundidade x 6m de altura no mínimo (pé direito do palco até as varas de iluminação, podendo variar de acordo com o evento) x 0,80m de altura de palco no mínimo (em relação ao piso onde ficará o público, podendo variar até 2m), com cobertura, em lona anti-chamas preta por dentro e branca por fora, ante fungo e black out, piso do palco com forração emborrachada antiderrapante tipo linóleo e aterramento (sendo composto com vigas, andaimes e pilares em tubos patentes, tendo tablado com compensado naval de 15mm), com fechamento nas áreas laterais e	Diária	02	R\$1.090,00	R\$ 4.360,00

[Handwritten signatures]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	traseiras, uma escada móvel do solo para o piso, podendo ser montada na lateral. A saia do palco é fechada em todo o seu entorno com painéis de 2m de altura. Todo o palco é instalado com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m				
12	Camarins- estrutura de octanorme anodizado, com perfis de alumínio e fechamento em ts italiano, branco, medidas de 4,00m x4,00m, portas com fechaduras totalmente em perfeito estado, climatizados, com painéis de vidro onde for necessário revestido de carpete, ter capacidade mínima para 10(dez) pessoas, equipado com 02(duas)cestas de lixos grandes, 02 (duas)mesas plásticas com 04(quatro)cadeiras,04(quatro)poltronas,01(um)sofá de 03(três)lugares, 01(um)espelho corpo inteiro, 01(um)frigobar, sanitário químico com acesso pelo lado de dentro do camarim, 03(três)tomadas tripolar com adaptadores, iluminação básica com luminária de 400w e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do mesmo.	Diária	04	R\$780,00	R\$ 6.240,00
14	Placas de Fechamento- deverão ser de chapas metálicas com estruturas tubulares para a proteção do palco e área de evento e backstage, medindo 2,0x2,20m cada.	und	150	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00

ESP

44



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

24	Toldos- Toldos Confeccionados em lona vinílica medindo aproximadamente 12,00mx12,00m	Diária	02	R\$790,00	R\$ 3.160,00
30	Equipe de apoio desarmada- uniformizados inclusos no preço transporte e alimentação	Pessoa	60	R\$110,00	R\$ 13.200,00
31	Bombeiros Profissionais Cívicos, devidamente qualificados, uniformizados, para prevenção e combate a incêndios, com equipamentos, transporte e alimentação inclusos	Pessoa	20	R\$180,00	R\$ 7.200,00
	TOTAL GLOBAL (Trinta e Nove Mil Novecentos e Vinte reais)				R\$ 39.920,00

VIGÊNCIA DA ADESAO: A Ata de Registro de Preços nº010/2016 tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, porém para o ÓRGÃO ADERENTE o prazo de vigência será a partir da data de assinatura deste termo após a execução do pagamento, vedada a sua prorrogação conforme art. 15, §3º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, o fornecedor e as demais condições ofertadas em sua proposta são as que seguem, conforme descrições constantes no quadro descrito acima.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

92.01 Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo
13.392.0004.2.061 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo
3390.39.00.564 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
000 Ordinários não vinculados

92.01 Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo
13.392.0004.2.062 Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Culturais e Artísticas
3390.39.00.570 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
000 Ordinários não vinculados

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam estabelecidas e mantidas as disposições previstas na Ata de Registro de Preço nº 010/2016 oriunda do Pregão Presencial nº013/2016, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Malhador, 13 de março de 2017

EOB

**Elayne Oliveira de Araújo
Prefeitura Municipal de Malhador/Se
ÓRGÃO ADERENTE**

Teo E. 817

TEO SANTANA EMPREENDIMENTOS PROPAGANDA E EVENTOS LTDA ME

Testemunhas:

Flávia Tilly de Lencas CPF nº _____

Wesley Faustino Andrade CPF nº *028.759.395-99*

de Santana Feijó